



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PROTOCOLO

6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRI SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM.

Pelo presente term o aditivo, de um lado a **Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes**, situada a Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114 – Centro – Embu das Artes/SP., inscrita no CNPJ n.º 46.523.114/0001-17, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Francisco Nascimento de Brito, e do outro lado o **CEJAM – Centro de Estudos João Amorim.**, inscrita no CNPJ n.º 66.518.267/0004-26 estabelecida a Avenida Elias Yazbek, 1415 – Cercado Grande – Embu das Artes/SP, neste ato representada pelo Dr. Fernando Proença de Gouvea, portador da cédula de identidade RG n.º 1.179.735/SSP-SP e do CPF n.º 032.781.828-04, a seguir designada simplesmente **CONVENIADA**, tem entre si justo e acertado o seguinte, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA I

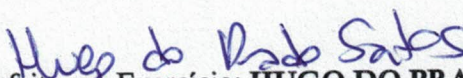
Resolvem prorrogar o prazo de vigência do convênio firmado pela Lei n.º 2.436 de 11/12/2009, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01/02/2017.

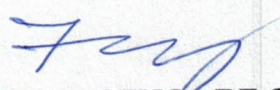
CLÁUSULA II

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado.

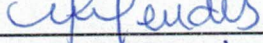
E por estarem justas e acertadas, fez-se lavrar o presente termo aditivo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 16 (dezesseis) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

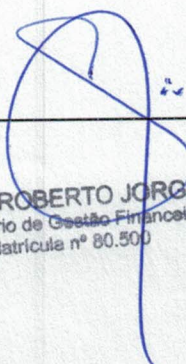

Prefeito em Exercício: **HUGO DO PRADO SANTOS**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
Contratante


Nome: **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS JOÃO AMORIM
Conveniada

TESTEMUNHAS:

1) 

RG.32.869.391.1
FLORIZA DE JESUS MENDES

2) _____

JOSÉ ROBERTO JORGE
Secretário de Gestão Financeira
Matrícula nº 80.500



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes.-

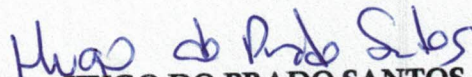
CONVENIADA: CEJAM – Centro de Estudos João Amorim

6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio firmado pela Lei n.º 2.436 de 11/12/2009, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01/02/2017.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 16 (dezesesseis) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

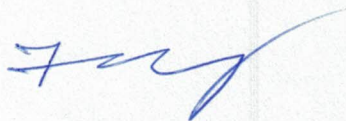

Nome: **HUGO DO PRADO SANTOS**

Cargo: Prefeito em Exercício.

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br.

E-mail pessoal: hugo.prado@embudasartes.sp.gov.br

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes



Nome: **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**

Cargo: Superintendente

E-mail institucional: cejam@cejam.org.br

E-mail pessoal: proenca@cejam.org.br

Contratada: CEJAM – Centro de Estudos João Amorim



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes.-

CONVENIADA: CEJAM – Centro de Estudos João Amorim

6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio firmado pela Lei n.º 2.436 de 11/12/2009, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01/02/2017.

Nome: Hugo do Prado Santos

Cargo: Prefeito.

RG nº: 44.263.882-6

CPF nº: 230.101.338-39

Endereço: Rua Deodoro da Fonseca, 35 Casa 01 – Jardim Presidente Kennedy – Embu das Artes/SP.

CEP: 06820-210.

Telefone: (11) 94721-6183

E-mail Institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br

E-mail pessoal: hugo.prado@embudasartes.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TÇESP

Nome: José Roberto Jorge

Cargo: Secretário de Gestão Financeira.

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu das Artes/SP – CEP: 06803-900 – Secretaria de Gestão Financeira.

Telefone: (11) 4785-3508 – Fax: (11) 4785-3607.

E-mail Institucional: jroberto@embudasartes.sp.gov.br.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 05 (cinco) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Hugo do Prado Santos
Nome: HUGO DO PRADO SANTOS

Cargo: Prefeito em Exercício.

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br

E-mail pessoal: hugo.prado@embudasartes.sp.gov.br